



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DA CONSELHEIRA CRISTIANA DE CASTRO MORAES



239

P A R E C E R

TC-2729/026/15

Prefeitura Municipal: Pracinha.

Exercício: 2015.

Prefeito(s): Waldomiro Alves Filho.

Advogado(s): Juliana Kenei Amadio Silva Bressan (OAB/SP nº 289.794).

Acompanha(m): TC-2729/126/15 e Expediente(s): TC-210/026/16.

Procurador(es) de Contas: Élidea Graziane Pinto.

EMENTA: MUNICÍPIO: PRACINHA. CONTAS DO EXERCÍCIO: 2015. Aplicação total no ensino: 30,39%; Investimento no magistério - verba do FUNDEB: 91,25%; Total de despesas com FUNDEB: 100,00%; Investimento total na saúde: 21,76%; Transferências à Câmara: 6,63%; Gastos com pessoal: 46,78%; Encargos sociais: Compensações previdenciárias unilaterais; Precatórios: Parcelados com anuência do Judiciário; Execução orçamentária: Déficit de 6,22%; e Resultado financeiro: Positivo. PARECER FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DAS CONTAS DA PREFEITURA, COM RECOMENDAÇÕES.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

A E. Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em Sessão de 31 de outubro de 2017, pelo voto da Conselheira Cristiana de Castro Moraes, Relatora, bem como, dos Conselheiros Renato Martins Costa, Presidente, e Edgard Camargo Rodrigues, na conformidade das correspondentes notas taquigráficas, emitiu **parecer favorável** à aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Pracinha, exercício de 2015, exceção feita aos atos pendentes de apreciação por este Tribunal.

Determinou, à margem do parecer, a expedição de ofício ao Executivo Municipal, com as recomendações constantes do voto.

Por fim, determinou à Fiscalização deste Tribunal que verifique a regularização do acúmulo de férias dos servidores, bem como a implantação das demais medidas anunciadas.



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DA CONSELHEIRA CRISTIANA DE CASTRO MORAES**



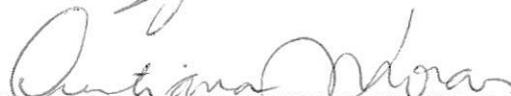
Fica autorizada vista e extração de cópias dos autos aos interessados, no Cartório da Conselheira Relatora, observadas as cautelas legais.

Presente o Dr. Celso Augusto Matuck Feres Júnior, DD. Representante do Ministério Público de Contas.

Publique-se.

São Paulo, 11 de dezembro de 2017.


RENATO MARTINS COSTA - Presidente


CRISTIANA DE CASTRO MORAES - Relatora

apaf/

PUBLICADO
D.O.E de 11 / 01 / 18. p. 29
Ana Paula